

ATA Nº. 05/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI 01/2017- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); PROJETO DE LEI Nº 02/2017- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E PROJETO DE LEI Nº 03/2017- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).


ABERTURA: Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal, rua Bento Gonçalves, 116, centro, Piratini/RS, sob a Presidência do senhor Altino Aléxis Reyes de Matos, Vice-Presidente Manoel Osório Teixeira Rodrigues, 1º Secretário Jimmy Carter Porto Gonçalves e 2º Secretário vereador Mauro Euclides Lima de Castro e demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano, José Auri Soares, Lourenço Silva de Souza, e Sergio Moacir Rodrigues de Castro, em seguida registrou a falta do vereador Marcial Lucas Guastucci por motivo de força maior, agradeceu a presença de todos.

EXPEDIENTE: Leitura, apreciação e votação dos projetos do Poder Executivo: Projeto de lei 01/2017- Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município de Piratini, para o exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Educação); Projeto de lei nº 02/2017- Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município de Piratini, para o exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Educação) e Projeto de lei nº 03/2017- Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município de Piratini, para o exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Saúde).

ORDEM DO DIA: Foram aprovados os seguintes projetos do Poder Executivo: Nº 01/2017; Nº 02/2017 e Nº 03/2017. Todos aprovados por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos, agradeceu a presença de todos os presentes e logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.


Altino Aléxis Reyes de Matos
Presidente Legislativo Municipal - 2017

APROVADO
Em 21 de Jan 2017

Altino Aléxis Reyes de Matos
PRESIDENTE

**POR
UNANIMIDADE**


Jimmy Carter Porto Gonçalves
Secretário do Legislativo Municipal - 2017